CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 45 /2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, determinar ao setor competente, que realize o serviço de tapa buraco, na Av. Mal. Juarez Távora, n° 689, bairro - Cidade Náutica.

JUSTIFICATIVA

A rua possui diversos buracos, com grande risco de acidentes devido ao estado dos mesmos, que vem causando transtornos para os moradores e transeuntes que passam pela via diariamente.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 01 de fevereiro de 2024

EDINHO FERRUGEM
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, 1 / 2 / 24